



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo:

OBJETO: Aquisição de toners para uso de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BRHOTHER 1060	50	R\$ 00,00	R\$ 00,00
02	HP 285A	25	R\$ 00,00	R\$ 00,00
03	CILINDRO DE IMAGEM BROTHER TN - 1060	13	R\$ 00,00	R\$ 00,00
04	HP 2612A	05	R\$ 00,00	R\$ 00,00
05	BROTHER 2340	35	R\$ 00,00	R\$ 00,00
06	KIT EPSON 544 (PRETO, AZUL, AMARELO, MAGENTA)	12 DE CADA COR	R\$ 00,00	R\$ 00,00
07	HP CB-435,436,285,278A	03	R\$ 00,00	R\$ 00,00
08	HP 283A	10	R\$ 00,00	R\$ 00,00
09	HP 278A	12	R\$ 00,00	R\$ 00,00
10	HP 226A	01	R\$ 00,00	R\$ 00,00
11	HP 664XL PRETO	06	R\$ 00,00	R\$ 00,00
12	HP 664XL COLORIDO	06	R\$ 00,00	R\$ 00,00
13	HP CARTUCHO 74 BLACK	05	R\$ 00,00	R\$ 00,00
14	HP CARTUCHO 75 COLORIDO	03	R\$ 00,00	R\$ 00,00
15	SAMSUNG D-204	01	R\$ 00,00	R\$ 00,00
16	CILINDRO DE IMAGEM 2340	10	R\$ 00,00	R\$ 00,00
17	KIT COLOR JET PRO MFPM-176N (BLACK, AZUL, AMARELO, MAGENTA)	03 DE CADA COR	R\$ 00,00	R\$ 00,00
18	HP 662XL CARTUCHO BLACK	04	R\$ 00,00	R\$ 00,00
19	HP 662XL CARTUCHO COLOR	04	R\$ 00,00	R\$ 00,00
20	HP W-1330	01	R\$ 00,00	R\$ 00,00
21	SAMSUNG D-101S	04	R\$ 00,00	R\$ 00,00
22	CILINDRO DE IMAGEM W-1330	01	R\$ 00,00	R\$ 00,00
23	KIT HP TANK GT52 (AZUL, AMARELO, MAGENTA, BLACK)	03 DE CADA COR	R\$ 00,00	R\$ 00,00
24	KIT BROTHER MFC-L8610CDW (AMARELO, AZUL, MAGENTA E BLACK)	01 DE CADA COR	R\$ 00,00	R\$ 00,00



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

25	HP 105A COM CHIP	12	R\$ 00,00	R\$ 00,00
26	HP 258A COM CHIP	17	R\$ 00,00	R\$ 00,00
27	SAMSUNG MLT-R116	05	R\$ 00,00	R\$ 00,00
28	TONER 116 S/L	08	R\$ 00,00	R\$ 00,00

1. Condições de Pagamento:

1.1. O pagamento será efetuado, em até 30 dias da apresentação da nota fiscal, e comprovação da entrega dos produtos com a Nota Fiscal devidamente assinada por responsável do recebimento, junto ao Secretário do Departamento.

2. Prazo de Execução:

2.1. O prazo de execução do entrega dos produtos, é de 10 (dez) dias úteis. Devido a necessidade dos itens.

3. Garantia

2.1. Garantia de entrega dos itens, é de responsabilidade do fornecedor a qualidade dos produtos, podendo a Prefeitura devolver sob qualquer defeito do produto.

Engenheiro Coelho, 30 de Abril de 2024.

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo